



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS ESTADO DE SERGIPE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2023

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, nos termos do artigo 193 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá providências.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais

NOMEIA

Artigo 1º - Os Senhores Vereadores ALBERTINO FRNACO SOUZA, Presidente, JOSÉ MATOS DO NASCIMENTO FILHO, Relator e MARIA LUCIENE DE JESUS DANTAS, membro vereadores do PSD, para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, nos termos do art. 19 e seguintes do Regimento Interno.

Artigo 2º - Fica determinado o prazo de 10 (dez) dias úteis para exarar parecer, na conformidade deste Regimento.

Câmara Municipal de Riachão do Dantas/SE, 04 de setembro de 2023.


JOSÉ ROBÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas